



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 273 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
com fundamento no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do
Ministério Público, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº
19.00.4010.0006217/2018-64, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a [Portaria CNMP-PRESI nº 135, de 19 de julho de 2021](#), publicada no
Diário Oficial da União, seção 2, de 21 de julho de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 20 de dezembro de 2021.

ANTONIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS